



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PORTARIA NORMATIVA Nº 132/GABR/REITORIA, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Cria o Encargo de Apoio à Gestão (EAG) inerente à Coordenadoria de Comunicação Social (CCS), vinculada a Diretoria do Campus Avançado Mombaça, na estrutura organizacional do *campus* Acopiara, ao tempo que dispõe sobre suas competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Consup nº 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão no âmbito do IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23848.001878/2023-09, resolve:

Art. 1º Criar o Encargo de Apoio à Gestão, código EAG, na estrutura organizacional do *campus* Acopiara, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS ACOPIARA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
Direção Geral	-
Diretoria do Campus Avançado Mombaça	-
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS)	EAG

Art. 2º À Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) compete:

I. planejar, coordenar e viabilizar, no âmbito do *Campus* Avançado Mombaça, as ações de comunicação nos seguintes eixos de atuação:

- a) comunicação interna;
- b) comunicação externa;
- c) relacionamento com a imprensa;
- d) gestão de mídias sociais.

II. dar suporte estratégico e técnico na execução dos eventos culturais, científicos e administrativos promovidos pela gestão do *Campus* Avançado Mombaça;

III. planejar, organizar e conduzir o cerimonial das solenidades oficiais do *Campus* Avançado Mombaça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Reitoria.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 22/12/2023, às 16:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5713125** e o código CRC **572A911B**.

Referência: Processo nº 23848.001878/2023-09

SEI nº 5713125